

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5839 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa a habilitação do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa como Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no âmbito do SUS no município do Recife, no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,


- I. A Portaria GM/ MS N.º 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II. A Portaria GM/MS N° 2529, de 19 de outubro de 2006, que regula a internação Domiciliar no Sistema Único de Saúde;
- III. A Portaria SAS N° 120, de 14 de abril de 2009, que institui as Normas de Classificação e Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral;
- IV. O Decreto N° 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências.

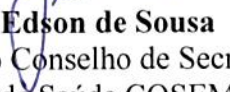
RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a habilitação do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa como Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no âmbito do SUS no município do Recife, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 31 de outubro de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE